



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 17 de novembro de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Agricultura e Abastecimento - SEMPA, a aquisição de um caldeirão de maior capacidade para o Matadouro Municipal de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O caldeirão é um equipamento fundamental no processo de abate, especialmente na etapa de escalda, quando a carcaça é submersa em água aquecida para permitir a retirada dos pelos de forma eficiente. Esse procedimento é indispensável para: garantir higiene e qualidade sanitária; agilizar o processamento, evitando atrasos no abate, além de cumprir as normas da vigilância sanitária.

Atualmente, o caldeirão existente no matadouro possui capacidade reduzida, não comportando o volume diário de serviço, o que causa lentidão, acúmulo de carcaças, aumento do tempo de espera dos produtores e prejuízo no fluxo de trabalho. A aquisição de um caldeirão maior, preferencialmente em aço inox e com capacidade adequada às demandas do município, proporcionará: maior produtividade no abate; melhoria na higiene e manipulação das tripas; atendimento mais rápido aos produtores rurais; melhor estrutura de trabalho para os servidores do matadouro.

Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de novembro de 2025.

  
**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do União Brasil